PROJETO LEI Nº 008/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2.022.

"Altera a redação da Lei Municipal n. 618/2009 e Lei n. 713/2012 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou; e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do inciso II do artigo 10 da Lei Municipal n. 618/2009 de 07 de dezembro de 2009, cuja redação foi alterada pela Lei n. 713/2012 de 13 de agosto de 2012, que passa a valer com a seguinte redação:

> II – Progressão de Classe: para atingir a Classe 2, o salário foi acrescido de um percentual de 3% (três por cento), porém para que o servidor progrida na Classe "2", Categoria A para B o percentual utilizado continuará sendo 3% (três por cento), até atingir a Categoria D. Para chegar as Classes 3, 4 e 5, também serão acrescidos de 3% (três por cento), até atingir a Categoria D, nas respectivas Classes e Categorias.

Ar. 2º – A tabela do quadro de provimento efetivo, deverá ser acrescentada a classe 5 à todos os cargos, respeitando os valores de reajustes anual, bem como eventuais aumentos salariais garantidos por lei.

Art. 3º - Os servidores que deixaram de progredir em razão de terem chegado ao final da 4ª classe, poderão a partir da vigência de presente lei, requerer sua adequação de classe funcional, considerando o tempo de serviço e demais critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Fica concedido aumento salarial a todos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo salário base.

Ar. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, em 18 de Março de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

_____	_____	_____
Diego Uesllei de Souza	Max Altamirando Araújo de Queiroz	Antônio Moreira Ribeiro
Vice-Presente-CMAO	1º Secretário-CMAO	2º Secretário-CMAO

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Número de servidores	Classe	A	B	C	D
Agente Administrativo	04	**1**	R$1.623,86	R$1.672,57	R$1.722,75	R$1.774,43
		2	R$1.827,67	R$1.882,50	R$1.938,97	R$1.997,14
		3	R$2.057,05	R$2.118,77	R$2.182,33	R$2.247,80
		4	R$2.315,23	R$2.384,69	R$2.453,23	R$2.529,92
		5	R$2.605,81	R$2.683,99	R$2.764,51	R$2.847,44
Motorista	01	**1**	R$1.342,02	R$1.382,28	R$1.423,75	R$1.466,47
		2	R$1.510,46	R$1.575,77	R$1.602,45	R$1.650,52
		3	R$1.700,04	R$1.751,04	R$1.803,57	R$1.857,68
		4	R$1.913,41	R$1.970,81	R$2.029,93	R$2.090,83
		5	R$2.153,55	R$2.218,16	R$2.284,70	R$2.353,24
Vigia	03	**1**	R$1.033,36	R$1.064,36	R$1.096,29	R$1.129,18
		2	R$1.163,05	R$1.197,94	R$1.233,88	R$1.270,90
		3	R$1.309,02	R$1.348,30	R$1.388,74	R$1.430,41
		4	R$1.473,32	R$1.517,52	R$1.563,04	R$1.609,93
		5	R$1.658,22	R$1.707,97	R$1.759,21	R$1.811,99
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	03	**1**	R$1.033,36	R$1.064,36	R$1.096,29	R$1.129,18
		2	R$1.163,05	R$1.197,94	R$1.233,88	R$1.270,90
		3	R$1.309,02	R$1.348,30	R$1.388,74	R$1.430,41
		4	R$1.473,32	R$1.517,52	R$1.563,04	R$1.609,93
		5	R$1.658,22	R$1.707,97	R$1.759,21	R$1.811,99
Controlador	01	**1**	R$2.624,03	R$2.702,75	R$2.783,84	R$2.867,35
		2	R$2.953,37	R$3.041,97	R$3.133,23	R$3.223,23
		3	R$3.324,05	R$3.423,77	R$3.526,48	R$3.632,28
		4	R$3.741,24	R$3.853,48	R$3.969,09	R$4.088,16

		5	R$4.210,80	R$4.337,12	R$4.467,24	R$4.601,26
Contador	01	**1**	R$3.887,44	R$4.004,06	R$4.124,18	R$4.247,91
		2	R$4.375,34	R$4.506,60	R$4.641,80	R$4.781,06
		3	R$4.924,49	R$5.072,22	R$5.224,39	R$5.381,12
		4	R$5.542,55	R$5.708,83	R$5.880,10	R$6.056,50
		5	R$5.208,19	R$5.364,44	R$5.525,37	R$5.691,13
Procurador jurídico	01	**1**	R$3.887,44	R$4.004,06	R$4.124,18	R$4.247,91
		2	R$4.375,34	R$4.506,60	R$4.641,80	R$4.781,06
		3	R$4.924,49	R$5.072,22	R$5.224,39	R$5.381,12
		4	R$5.542,55	R$5.708,83	R$5.880,10	R$6.056,50
		5	R$6.238,19	R$6.425,34	R$6.618,10	R$6.816,64

Alvorada do Oeste, 18 de Março de 2022

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV